



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Lagoa Salgada

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 181, centro, Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 10.718.419/0001-37

**1. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E
ORÇAMENTO e COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,
EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTENCIA**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 06/2025.

ASSUNTO: Dispõe sobre a criação do “Dia do Agricultor” no Município de Lagoa Salgada/RN e dá outras providências

INTERESSADO: Vereadora Fernanda Pereira dos Santos Rodrigues

PARECER

A presente matéria sujeita a análise deste Poder Legislativo diz respeito a Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Fernanda Pereira dos Santos Rodrigues que tem como finalidade de Dispor sobre a criação do “Dia do Agricultor” no Município de Lagoa Salgada/RN e dá outras providências

Resolveram os membros das Comissões de Legislação, justiça, redação final e orçamento e da comissão de obras e serviços públicos, educação, cultura, saúde e assistência oferecer Parecer em conjunto sobre a matéria em curso por entenderem ser possível legalmente.

É o relatório.

O Projeto de Lei segue as diretrizes estabelecidas em lei e encontra-se em perfeita sintonia com dispositivos tanto da Lei Orgânica Municipal como do Regimento Interno desta Casa.

Assim também, entendemos que o Projeto atende a técnica procedimental sendo legalmente viável o objeto, traduzido que é de importância para o Município em todos os aspectos, tendo em vista o agricultor ser um profissional de extrema importância na cadeia produtiva da população, merecendo de forma justa uma homenagem e a criação de um dia especial dedicado a todos os agricultores, razão pela qual entendemos que deve ser aprovado em sua integralidade.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Lagoa Salgada/RN, 25 de Abril de 2025.

Paulo Sérgio Faria

Presidente da Comissão de Legislação, justiça, redação final e orçamento.

Vicente Fortunato M. Neto

Relator/Secretário

Maria Jane de Silva Oliveira

Membro/vice-presidente

Olga Gomes Peixoto

Presidente da comissão de obras e serviços públicos, educação, cultura, saúde e assistência

Francisco C. S. Costa

Relator/secretario

João Benjamim Alves Filho

Membro/vice-presidente